



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.503, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia - MG para o biênio de 2024/2026, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui Sistema Municipal de Cultura - SMC, estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO que o inciso II do parágrafo único do art. 1º da supracitada Lei determina que o Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como um de seus objetivos implantar novos instrumentos institucionais, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia – CMPC será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, com composição paritária de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com notória atuação na área cultural conforme disposto no *caput* do art. 19 da Lei nº 3.161, de 2010; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de atualização dos membros representantes do CMPC,

¹ SEI nº 25.11.000000009-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “a” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a)

2. Samuel Costa Moura, matrícula nº 37.171, suplente;

.....”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

b)

1. Luciana Angélica de Sá Machado, matrícula nº 35.331, titular; e

2. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, matrícula nº 38.767, suplente;

.....”

Art. 3º Os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “c” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

c)

1. Flávia Paola Félix Meire, matrícula nº 38.925, titular;

2. Thalison Marcio Battah Mendes, matrícula nº 38.778, suplente;

3. Fernando Luiz Coelho, matrícula nº 34.701, titular; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

4. Mariana Aparecida Germano Joaquim, matrícula nº 38.926, suplente;

.....”

Art. 4º Os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

d)

1. Marco Aurélio da Silva, matrícula nº 39.009, titular; e

2. Washington Maurício Damião, matrícula nº 38.916, suplente;

.....”

Art. 5º Os itens 1 e 2 da alínea “e” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

e)

1. Matheus Raphael da Silva, matrícula nº 38.901, titular; e

2. Carolina Carvalho Lucas, matrícula nº 34.060, suplente;

.....”

Art. 6º Os itens 1 e 2 da alínea “f” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

f)

1. Josiane Moreira de Oliveira, matrícula nº 38.863, titular; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2. Mariana Stefani dos Santos Silva, matrícula nº 36.674, suplente;

Art. 7º O item 2 da alínea “g” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

g)

2. Evandro Lara, matrícula nº 39.016, suplente;

.....”

Art. 8º As alíneas “a” e “b” do inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.338, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

a) Ivo da Costa Melo, CPF nº XXX.232.656-XX, titular; e

b) Suzane Duarte Almada, CPF nº XXX.204.486-XX, suplente;

.....”

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/02/25
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO